



INTERESSADA: RPG CURSOS TÉCNICOS LTDA – EPP / CENTRO DE ENSINO TÉCNICO GRAU T / OLINDA – PE

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DOS CURSOS: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO, TÉCNICO EM LOGÍSTICA E TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS – EIXO TECNOLÓGICO: GESTÃO E NEGÓCIOS, NA MODALIDADE PRESENCIAL.

RELATORA: CONSELHEIRA EDIVANIA ARCANJO DO NASCIMENTO BARROS
PROCESSO N° 020/2018

*Publicado no DOE de 15/08/2019 pela
Portaria SEE nº 4996/2019, de 14/08/2019
APROVADO PELO PLENÁRIO 29/07/2019.*

PARECER CEE/PE N° 080/2019-CEB

1 RELATÓRIO

A RPG Cursos Técnicos Ltda. – EPP, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 15.450.850/0001-69, mantenedora do Centro de Ensino Técnico Grau T, unidade localizada na Avenida José Augusto Moreira, nº 1.479, Casa Caiada, Olinda – PE, Código de Endereçamento Postal (CEP) nº 53.130-410, solicitou ao Presidente do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco (CEE/PE), por meio do Ofício nº 06/2018, em 07/02/2018, Renovação de Autorização dos Cursos: Técnico em Administração, Técnico em Logística e Técnico em Recursos Humanos – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, na modalidade Presencial. O Processo foi composto pelos seguintes documentos:

- Ofício nº 06/2018, encaminhado ao Presidente do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco CEE/PE (fl.01);
- Certificado de Registro de Empresa (fls.02/07);
- Projeto Político Pedagógico (fls. 08/23);
- Regimento Escolar (fls. 24/56);
- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (fls. 57);
- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (fl.58);
- Certidão de Regularidade Fiscal - Prefeitura da Cidade de Olinda (fl. 59);
- Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (fl. 60);
- Certidão Negativa de Débitos Fiscais – Governo do Estado (fl. 61);
- Contrato de Locação de Imóvel Comercial (fls. 62/66);
- Identificação dos Dirigentes da Instituição (fl.67);
- Parecer CEE/PE nº 133/2015-CEB, de Recredenciamento Institucional (fls. 68/70);
- Política de Remuneração e Qualificação do Pessoal Docente Técnico e Administrativo (fls. 71/73);
- Alvará de Localização e Funcionamento com **validade até 04/07/2020** (fls.74, 231 e 278);
- Descrição da Educação Profissional como Formação Inicial e Continuada ou Qualificação Profissional (fl. 75);
- Plano de Curso Técnico em Administração (fls. 76/129);

- Plano de Curso Técnico em Logística (fls.130/177);
- Plano de Curso Técnico em Recursos Humanos (fls.178/224);
- Ofício CEE/PE nº 21/2018 (fl.225);
- Ofício nº 201/2018 - GAB/SEEP, reencaminhando o Processo ao CEE/PE (fl. 226);
- Relatório de Avaliação das Condições Institucionais (fls. 227/230);
- Atestado de Regularidade do Corpo de Bombeiros (fl.232);
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (fl. 233);
- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (fl.234);
- Certidão Negativa de Débitos Fiscais – Governo do Estado (fl. 235);
- Certidão de Regularidade Fiscal – Prefeitura da Cidade de Olinda (fl.236);
- Documentação de Comprovação da Habilitação dos Profissionais da Instituição (fls. 237/245 e 277);
- Ofícios nº 01/2018, nº 02/2018 e 03/2018 da Instituição, encaminhando as Atas dos Resultados Finais à Gerência Regional de Educação Metropolitana Norte (fl.246/248);
- Parecer CEE//PE nº 033/2014-CEB, de Autorização de Cursos Técnicos (fl. 250/253);
- Ofício CEE/PE nº 001/2019-CEB, encaminhando exigências à Instituição (fl.253);
- Ofício nº 01/2019 da Instituição, encaminhando resposta às exigências e anexos (fls. 255/277).

O Processo foi protocolado no CEE/PE, em 07/02/2018, sob o nº 20/2018. Em 03/04/2018, foi protocolado na Secretaria Executiva de Educação Profissional (SEEP). A Comissão de Especialistas responsáveis pela realização da análise documental e avaliação *in loco* da infraestrutura relativa à Instituição de Ensino foi constituída pela Portaria SEE nº 4.102/2018. O Especialista Jorge Luiz da Silva Mota comunicou com antecedência a impossibilidade de estar presente no momento da visita à Instituição, que foi realizada no dia 31/08/2018, sendo substituído pelo Especialista Antônio Ferreira Rosa Júnior.

A Comissão de Especialistas foi recebida pela Coordenadora Pedagógica do Centro de Ensino, a Sra. Fernanda Azevedo Santos e Equipe Técnica Pedagógica, momento no qual algumas exigências de ordem documental foram apresentadas, sendo as mesmas cumpridas pela Instituição, em 26/11/2018.

O Processo retornou ao CEE/PE em janeiro/2019. Em 28/01/2019 foi redistribuído para esta Relatora que, após análise preliminar, solicitou à Instituição, comprovação da habilitação do corpo docente dos cursos e atualização do Alvará de Localização e Funcionamento. Em 01/02/2019 a exigência quanto aos documentos do corpo docente foi atendida. Em 11/07/2019 a Instituição apresentou cópia do Alvará de Localização e Funcionamento, com vigência até **04/07/2020**, possibilitando a emissão do Parecer.

2 ANÁLISE

A Instituição foi recredenciada para a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Portaria SEE nº 4.720/2015, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) em 10/12/2015.

2.1 Infraestrutura Física

- **Salas de Aula** – O Centro dispõe de 09 (nove) salas de aula climatizadas com capacidade média para 45 (quarenta e cinco) estudantes, sendo 01 (uma) no térreo e 08 (oito) no 1º andar. As salas possuem iluminação adequada, birô, quadro branco, projetor multimídia e computador.
- **Laboratório de Informática** – Climatizado, possui espaço adequado e 26 (vinte e seis) computadores com acesso a internet.
- **Biblioteca** – A biblioteca é climatizada, apresenta espaço físico e iluminação adequados, com 02 (duas) mesas com 04 (quatro) cadeiras cada, 06 (seis) computadores para consulta/pesquisa, 01 (um) computador para o bibliotecário e 01 estante grande contendo o acervo.

Em atendimento à Lei Federal nº 10.098/2000 (Lei de Acessibilidade), a Instituição dispõe de acesso aos ambientes de aprendizagem, com corredores largos; apresenta sanitários adaptados com barras de apoio e lavabos, sem desníveis, e vaga de estacionamento para cadeirantes, devidamente sinalizada, no pavimento térreo. Para acesso ao pavimento superior a Instituição possui um carro escavador.

2.2 Projeto Político Pedagógico

A Instituição afirma que “os conceitos e fundamentos teóricos que norteiam o Projeto Político Pedagógico foram consolidados a partir de ampla discussão com o quadro técnico funcional da Instituição”. Acrescenta que “reconhece seu papel estruturador e norteador dos matizes vários do mundo do trabalho, contribuindo para as transformações sociais que vem ocorrendo”.

Observa-se, no documento, a Missão, Visão, Valores, Princípios e Objetivos da Instituição. A mesma destaca “que sua prática pedagógica será norteada pelos princípios da autonomia, da ética, da solidariedade, do respeito ao bem comum, bem como pela observância dos direitos e deveres dos cidadãos, pelo estímulo a criticidade e pela promoção da ordem democrática e republicana”.

Outros aspectos observados foram: o trabalho com os eixos temáticos - sustentabilidade, contextualidade, diversidade, cidadania e empreendedorismo; a estruturação do ensino; a organização curricular; a prática de estágio; a avaliação institucional; o aproveitamento dos estudos e o processo de avaliação.

2.3 Regimento Escolar

O Regimento Escolar apresenta em sua estrutura as normas que norteiam a Instituição de Ensino, seus objetivos e finalidades, níveis de ensino, suas diretrizes, a organização administrativa, os órgãos colegiados, a estrutura organizacional da equipe gestora e pedagógica. O mesmo está estruturado com a descrição do funcionamento escolar em todas as dimensões, atendendo à legislação vigente.

2.4 Plano de Curso Técnico em Administração

2.4.1 Relatório de Execução e Andamento do Curso

O Relatório apresentado pelo Centro de Ensino Técnico Grau T descreve as atividades desenvolvidas durante a execução do Curso Técnico em Administração com ênfase

nas visitas técnicas orientadas, palestras, seminários e fóruns, todas com evidências anexadas ao processo (fls. 113 a 120).

Outro aspecto descrito no Relatório de Execução é o quadro demonstrativo das matrículas no período de 2014 a 2017. Vejamos o quadro abaixo:

Quadro 1 – Evolução da Matrícula no Período 2014/2017

Anos	Matriculados	Evadidos	Desistentes	Concluintes
2014	315	81	176	48
2015	415	162	201	58
2016	129	71	94	55
2017	169	80	75	52
Total	1.028	394	546	213

2.4.2 Organização Curricular

A organização curricular apresenta algumas alterações na carga horária, em relação à Portaria de Autorização SEE nº 2846/2014, de 19/05/14. A Matriz Curricular do Curso Técnico em Administração encontra-se organizada de seguinte forma: Módulo I, com 348 h/a, Módulo II, com 320 h/a e Módulo III, com 332 h/a, totalizando 1.000h de carga horária teórico-prática mais Estágio Supervisionado não Obrigatório de 200h.

Quadro 2 – Matriz Curricular do Curso Técnico em Administração

Módulos	Componentes Curriculares	Carga horária Teórico- Prática
Módulo I Formação Básica e Introdutória	Empreendedorismo	48h
	Introdução à Ética	28h
	Planejamento e Produção	48h
	Responsabilidade Socioambiental das Empresas	48h
	Português Instrumental	44h
	Informática Aplicada	48h
	Estatística Básica	52h
	Noções de Logística	32h
Carga Horária Total do Módulo I		348h
Módulo II Gestão de Pessoas e Suprimentos	Introdução à Administração e Marketing	60h
	Psicologia Aplicada ao RH	40h
	Cargos, Salários e Benefícios	40h
	Recrutamento e Seleção de Pessoal	40h
	Gestão da Qualidade	48h
	Administração de Materiais	40h
	Noções de Legislação Trabalhista e Previdenciária	52h
	Carga Horária Total do Módulo II	320h

Módulo III Gestão Contábil e Financeira	Economia e Mercado	44h
	Administração Financeira	48h
	Matemática Financeira	52h
	Contabilidade Básica e Gerencial	48h
	Contabilidade de Custos	48h
	Contabilidade Fiscal / Legislação Tributária	48h
	Análise de Balanço	44h
	Carga Horária Total do Módulo III	332h
Carga Horária Teórico/Prática		1000h
Estágio Supervisionado não Obrigatório		200h
Carga Horária com Estágio Supervisionado não Obrigatório		1200h

Em consonância com a Resolução CNE/CP nº 1/2012, o Centro de Ensino Técnico Grau T inserirá os conhecimentos relacionados à Educação em Direitos Humanos na organização curricular, pela Transversalidade.

Quadro 3 – Organização/Distribuição da Carga Horária do Curso

Carga Horária Teórico Prática	1000h
Duração da Hora/Aula	60 minutos
Estágio Supervisionado Não Obrigatório	200h
Período Letivos	03 Módulos
Limite de Aluno por Turma	30
Duração do Curso	21 meses
Período de Integralização	Mínimo 21 meses; Máximo 36 meses
Carga Horária Semanal	12h
Horário de Funcionamento	Manhã - 8h às 12h
	Tarde - 14h às 18h
	Noite - 18h30 às 22h30

2.5 Plano de Curso Técnico em Logística

2.5.1 Relatório de Execução e Andamento do Curso

O Relatório apresentado pelo Centro de Ensino Técnico Grau T descreve as atividades desenvolvidas durante a execução do Curso Técnico em Logística, com ênfase nas visitas técnicas orientadas, seminários, palestras e fóruns, com evidências anexadas ao processo (fls. 163 a 170).

Outro aspecto apresentado no Relatório de Execução é o quadro de matrículas no período de 2014 a 2017. Vejamos o quadro abaixo:

Quadro 4 – Evolução da Matrícula no Período 2014/2017

Anos	Matriculados	Evadidos	Desistentes	Concluintes
2014	105	37	41	16
2015	119	29	21	16
2016	4	25	22	21
2017	0	2	3	20
Total	228	93	87	73

2.5.2 Organização Curricular

A organização curricular apresenta algumas alterações na carga horária, em relação à Portaria SEE nº 2846/2014 de 19/05/2014, de Autorização do Curso Técnico em Logística. O Curso está estruturado em 03 (três) módulos, sem terminalidade, com carga horária teórico-prática de 800h, distribuídas da seguinte forma: Módulo I, com 272h, Módulo II, com 264h e Módulo III, com 264h e Estágio Supervisionado não Obrigatório com 200horas.

Quadro 5 – Matriz Curricular da Curso Técnico em Logística

Módulos	Componentes Curriculares	Carga Horária Teórico-Prática
Módulo I Formação Básica e Introdutória	Empreendedorismo	40h
	Introdução à Ética	20h
	Planejamento e Produção	40h
	Informática Aplicada	40h
	Responsabilidade Socioambiental das Empresas	40h
	Português Instrumental	32h
	Estatística Básica	40h
	Noções de Logística	20h
	Carga Horária Total do Módulo I	272h
Módulo II Gestão em Logística	Logística de Mercados / Processos de Suprimentos	52h
	Logística Internacional	40h
	Custos Logísticos	36h
	Gestão de Pessoas	32h
	Logística Empresarial	40h
	Administração de Materiais	28h
	Matemática Financeira	36h
	Carga Horária Total do Módulo II	264h
Módulo III Gestão em Armazenamento, Transporte e Distribuição	Gestão em Armazenamento, Transporte e Distribuição	52h
	Tecnologia e Automação em Logística	32h
	Logística Reversa	32h
	Gestão de Estoques	40h
	Higiene e Segurança do Trabalho	32h
	Legislação Aplicada	36h
	Gestão da Qualidade	40h
	Carga Horária Total do Módulo III	264h
Carga Horária Teórico/Prática		800h
Estágio Supervisionado não Obrigatório		200h
Carga Horária com Estágio Supervisionado não Obrigatório		1000h

Em consonância com a Resolução CNE/CP nº 1/2012, o Centro de Ensino Técnico Grau T inserirá os conhecimentos relacionados à Educação em Direitos Humanos na organização curricular, pela Transversalidade.

Quadro 6 – Organização/Distribuição da Carga Horária do Curso

Carga Horária Teórico Prática	800h
Duração da Hora-Aula	60 minutos.
Estágio Supervisionado Não Obrigatório	200h
Períodos Letivos	03 Módulos
Limite de Estudantes por Turma	30 estudantes
Duração do Curso	18 meses
Período de Integralização	Mínimo, 18 meses e Máximo, 36 meses
Carga Horária Semanal	12h
Horário do Curso	Manhã- 8h às 12h Tarde- 14h às 18h Noite- 18h30min às 22h30min

2.6 Plano de Curso Técnico em Recursos Humanos

2.6.1 Relatório de Execução e Andamento do Curso

O Relatório, apresentado pelo Centro de Ensino Técnico Grau T, descreve as atividades desenvolvidas durante a execução do Curso Técnico em Recursos Humanos, com ênfase nas visitas técnicas orientadas, seminários, palestras e fóruns, com evidências anexadas ao processo (fls. 210 a 218).

Outro ponto apresentado no Relatório de Execução é o quadro de matrículas dos no período 2014 a 2016. Vejamos o quadro abaixo:

Quadro 7 – Evolução da Matrícula no Período 2014/2016

Anos	Matriculados	Evadidos	Desistentes	Concluintes
2014	66	27	26	0
2015	22	16	24	2
2016	0	4	3	16
Total	88	44	53	18

2.6.2 Organização Curricular

O Curso Técnico em Recursos Humanos está estruturado em 03 (três) módulos sem terminalidade, com carga horária de 800 horas teórico/práticas, distribuídas da seguinte forma: Módulo I, com 272h; Módulo II, com 280h e Módulo III, com 248h e Estágio Supervisionado não Obrigatório de 160 horas.

Quadro 8 – Matriz Curricular do Curso Técnico em Recursos Humanos

Módulo I	Componente Curricular	Carga Horária
Formação Básica e Introdutória	Empreendedorismo	40h
	Introdução à Ética	20h
	Processos de Motivação	32h
	Liderança Organizacional	36h
	Gerência e Desenvolvimento de Pessoas	32h
	Cultura Clima e Mudança Organizacional	40h
	Português Instrumental	32h
	Informática Aplicada	40h
	Carga Horária Total do Módulo I	272h

Módulo II Gestão de Recursos Humanos	Saúde Ocupacional	32h																		
	Psicologia Aplicada ao RH	40h																		
	Gestão de Cargos, Salários e Benefícios	40h																		
	Gestão de Recrutamento e Seleção	36h																		
	Gestão de Desempenho e Avaliação	40h																		
	Gestão de Planos de Carreira	36h																		
	Treinamento e Desenvolvimento	56h																		
	Carga Horária Total do Módulo II	280h																		
Módulo III Planejamento de Recursos Humanos	Planejamento Estratégico em Recursos Humanos	52h																		
	Matemática Financeira	36h																		
	Contabilidade Básica	40h																		
	Legislação Trabalhista e Previdenciária	40h																		
	Rotinas de Pessoal e Cálculos Trabalhistas	40h																		
	Empresas, Mercados e Negócios	40h																		
Carga Horária Total do Módulo III		248h																		
Carga Horária Teórico/Prática		800h																		
Estágio Supervisionado não Obrigatório		160h																		
Carga Horária com Estágio Supervisionado não Obrigatório		960h																		
Em consonância com a Resolução CNE/CP nº 1/2012, o Centro de Ensino Técnico Grau T inserirá os conhecimentos relacionados à Educação em Direitos Humanos na organização curricular, pela Transversalidade.																				
Quadro 9 – Organização/Distribuição da Carga Horária do Curso																				
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tbody> <tr> <td style="padding: 2px;">Carga-Horária Teórico Prática</td><td style="padding: 2px;">800 h</td></tr> <tr> <td style="padding: 2px;">Duração da Hora-Aula</td><td style="padding: 2px;">60 minutos</td></tr> <tr> <td style="padding: 2px;">Estágio Supervisionado não Obrigatório</td><td style="padding: 2px;">160h</td></tr> <tr> <td style="padding: 2px;">Período Letivos</td><td style="padding: 2px;">03 módulos</td></tr> <tr> <td style="padding: 2px;">Limite de Estudantes por Turma</td><td style="padding: 2px;">30 estudantes</td></tr> <tr> <td style="padding: 2px;">Duração do Curso</td><td style="padding: 2px;">18 meses</td></tr> <tr> <td style="padding: 2px;">Período de Integralização</td><td style="padding: 2px;">Mínimo, 18 meses e máximo, 36 meses</td></tr> <tr> <td style="padding: 2px;">Carga Horária Semanal</td><td style="padding: 2px;">12h</td></tr> <tr> <td style="padding: 2px;">Horário do Curso</td><td style="padding: 2px;">Manhã - 8h às 12h Tarde - 14h às 18h Noite - 18h30min às 22h30min</td></tr> </tbody> </table>			Carga-Horária Teórico Prática	800 h	Duração da Hora-Aula	60 minutos	Estágio Supervisionado não Obrigatório	160h	Período Letivos	03 módulos	Limite de Estudantes por Turma	30 estudantes	Duração do Curso	18 meses	Período de Integralização	Mínimo, 18 meses e máximo, 36 meses	Carga Horária Semanal	12h	Horário do Curso	Manhã - 8h às 12h Tarde - 14h às 18h Noite - 18h30min às 22h30min
Carga-Horária Teórico Prática	800 h																			
Duração da Hora-Aula	60 minutos																			
Estágio Supervisionado não Obrigatório	160h																			
Período Letivos	03 módulos																			
Limite de Estudantes por Turma	30 estudantes																			
Duração do Curso	18 meses																			
Período de Integralização	Mínimo, 18 meses e máximo, 36 meses																			
Carga Horária Semanal	12h																			
Horário do Curso	Manhã - 8h às 12h Tarde - 14h às 18h Noite - 18h30min às 22h30min																			

2.7 Aspectos Comuns aos três Cursos

2.7.1 Relatório de Execução dos Cursos

Recomenda-se à Instituição avaliar os fatores que contribuíram para o elevado número de estudantes evadidos e desistentes no período informado nos Quadros 1, 4 e 7, de forma a buscar estratégias, junto ao corpo docente e discente, visando garantir a permanência dos estudantes na Instituição.

2.7.2 Justificativa e Objetivos

A Instituição apresenta a justificativa e os objetivos de cada curso técnico de forma coerente com o Projeto Político Pedagógico e Regimento Escolar, bem como, com o perfil de conclusão de cada habilitação técnica.

2.7.3 Requisitos de Acesso

Os requisitos de acesso aos cursos são: na forma concomitante, estar matriculado no Ensino Médio ou modalidade equivalente e, na forma subsequente, ter concluído o Ensino Médio.

2.7.4 Perfil Profissional de Conclusão

A Instituição descreve, de forma clara, quais perfis o estudante precisa ter ao concluir os cursos. Observa-se coerência pedagógica e articulação com os objetivos e com a justificativa de cada curso.

2.7.5 Avaliação da Aprendizagem

A Instituição desenvolve a avaliação contínua e permanente do desempenho dos estudantes, priorizando a aprendizagem como foco principal do processo avaliativo. Para aprovação plena o estudante deverá obter nota mínima 7,0 (sete) e frequência igual ou superior a 75% da carga horária de cada componente curricular.

A recuperação será realizada durante o curso quando o estudante não demonstrar domínio nas competências, exigindo-se, após a recuperação, média igual ou superior a 6,0 (seis).

2.7.6 Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores

O aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores terá seus procedimentos norteados com base no artigo 36 da Resolução CNE/CEB nº 6/2012.

2.7.7 Modelos de Diploma

O diploma será entregue após o cumprimento das atividades pedagógicas e será impresso nos termos da lei educacional vigente. Para recebimento do diploma o estudante deverá apresentar comprovação da conclusão do Ensino Médio.

2.7.8 Equipe Gestora

A equipe gestora é formada por Diretor, Secretário Escolar e Coordenador de Curso, todos com formação compatível às áreas de atuação, conforme documentos anexos (fls. 237 a 245).

2.7.9 Política de Capacitação do Pessoal Docente e Técnico Administrativo

A política de capacitação que norteia o Centro de Ensino Técnico Grau T “está voltada para a adoção de práticas pedagógicas que promovam o conhecimento do contexto histórico social que busquem estabelecer relações entre o mundo do trabalho e a atividade educativa”. O Plano de Capacitação apresenta o cronograma com a descrição do período e as temáticas trabalhadas com seus respectivos objetivos.

2.7.10 Política de Remuneração

O indicador do salário docente é a hora-aula que terá um valor base, para professores graduados, tecnólogos e licenciados. A Instituição valoriza a formação docente, com acréscimo percentuais de 15%, 35% e 40% em relação ao valor base da hora/aula, para professores com Especialização, Mestrado e Doutorado, respectivamente.

3 VOTO

Pelo exposto e analisado o voto é favorável à Renovação de Autorização dos Cursos: Técnico em Administração, Técnico em Logística e Técnico em Recursos Humanos, Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, na modalidade Presencial, sem saídas intermediárias, oferecidos pelo Centro de Ensino Técnico Grau T, situado na Avenida José Augusto Moreira, nº 1.479, Casa Caiada, Olinda – PE, CEP: 53.130-410, mantido pela RPG Cursos Técnicos Ltda. - EPP, CNPJ nº 15.450.850/001- 69, credenciada pelo Parecer CEE/PE nº 133/2015-CEB, publicado pela Portaria SEE nº 4720/2015, de 09/12/2015. A autorização será concedida pelo prazo de 06 (seis) anos, retroativo a 19/05/2018.

É o voto. Dê-se ciência ao interessado e à Secretaria de Educação e Esportes de Pernambuco.

4 CONCLUSÃO DE CÂMARA

A Câmara de Educação Básica acompanha o voto da Relatora e encaminha o presente parecer à apreciação do Plenário.

Sala de sessões, em 06 de maio de 2019.

HORÁCIO FRANCISCO DOS REIS FILHO – Presidente
EDLA DE ARAÚJO LIRA SOARES – Vice-Presidente
EDIVANIA ARCANJO DO NASCIMENTO BARROS – Relatora
ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
ARMANDO REIS VANCONCELOS
CLEIDIMAR BARBOSA DOS SANTOS
EDIONE PIRES CABRAL
GISELLY MUNIZ LEMOS DE MORAIS
MANUEL MESSIAS SILVA DE SOUSA
RICARDO CHAVES LIMA

5 DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora.

Sala das Sessões Plenárias, em 29 de julho de 2019.

Ricardo Chaves Lima
Presidente